



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2403 de 24 de agosto de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2012**, celebrado com **MARLENE ASSUMPCÃO COSTA DE AGUIAR**, referente a locação de imóvel situado a Rua Mario Kroeff, 1599 - Arcozelo, onde esta instalado o CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL, aditivando prazo em 12 meses a partir de 08 de agosto de 2016 e reajuste de valor do aluguel.

Paty do Alferes, 8 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### **PATY PREVI** **Conselho Municipal de Previdência**

#### ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2016, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2015/2017

nos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, a partir de convocação feita pela Presidente Maria Cristina da Rocha Saraceni, compareceram membros Miriam de Lucena Oliveira, Roseli Viana Barros, Cristiane Sabino de Azevedo Moraes, Cleusa Maria de Freitas Portugal e Lucimar Pecoraro Marques, e o suplente da Presidente Marcelo Basbus Mourão. Todos os membros do CMP já tinham conhecimento de que seria analisada a proposta orçamentária do Fundo de Previdência para o exercício 2017, tudo devidamente apresentado pela Diretoria de Previdência em uma via para cada membro do Conselho. Iniciada a votação, o Presidente opinou pela aprovação da proposta, sendo acompanhado pelos demais, por unanimidade. Em seguida foi expedida a Deliberação nº 004, de 23 de agosto de 2016, com os detalhes necessários. Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha  
Diretor Presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira  
Conselheira – titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
conselheira titular

Roseli Viana Barros  
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal  
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques  
conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão  
Presidente suplente do CMP

#### **PATY PREVI** **Conselho Municipal de Previdência**

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2016

DELIBERAÇÃO Nº 004, de 23 de agosto de 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data extraordinariamente por seus membros conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a proposta orçamentária elaborada pela Diretoria Financeira do Paty Previ, devidamente instruída com o quadro de detalhamento de despesas referente ao exercício 2017,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária do RPPS PATY PREVI para o exercício 2017, total do orçamento R\$ 11.399.843,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais).

Parágrafo Único- inclui-se no orçamento supra citado a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$ 741.745,32 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Art. 2º - Expeça-se presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 3º - A presente Deliberação integrará o acervo documental junto à Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 4º-Publique-se .

Miriam de Lucena Oliveira  
Conselheira – titular

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes  
conselheira titular

Roseli Viana Barros  
conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal  
Conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques  
conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão  
Presidente suplente do CMP

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1554/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

• S JORGE C. MONTEIRO-ME, COM OS ITENS 34, 43, 57, 61, 71, 72, 73 E 101, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.358,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**SANDRO CARLOS MORAES CHAGAS-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** FRANCISCO CARLOS VIANA BARROS- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

- VER 55 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 12, 17, 35, 38, 48, 63, 64, 66, 67, 70, 75, 78, 90, 94, 96, 97, 98, NO VALOR TOTAL DE R\$ 126.559,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 08, 15, 21, 22, 27, 30, 47, 58, 59, 82, 88, 93, 102 E 103 NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.524,00 (SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
- CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, COM OS ITENS 07, 09, 20, 23, 24, 26, 29, 45, 56, 60, 65, 68, 79, 92, 95 E 104 NO VALOR DE R\$ 87.828,00 (OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).
- BAZAR IRMAOS MENDES LTDA, COM OS ITENS 03, 14, 18, 19, 49, 91, 99, E 100, NO VALOR DE R\$ 91.610,00 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).
- DISCOVERY 5000 COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, COM OS ITENS 06, 10, 11, 13, 16, 31, 33, 36, 37, 39, 41, 42, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 69, 74, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 85 E 89 NO VALOR DE R\$ 73.100,00 (SETENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).
- MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, COM ITENS 25, 28, 32, 40, 52, 55, 62, 86, 87, COM OS ITENS R\$ 73.541,00 (SETENTA E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 546.520,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Paty do Alferes, 23 de AGOSTO de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 299/2016 – G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

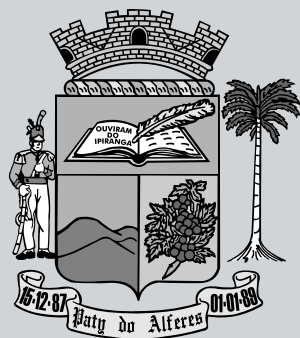
**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3723/2016 de 24/06/2016;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **CÉLIO DE SOUZA CARDOSO** matrícula nº 1191/01 GUARDA MUNICIPAL I "A", no período de 01/07/2016 à 17/10/2016, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença deverá comprovar junto a Secretaria Municipal de Administração – SMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do da data final de registro de candidaturas, ou seja, 15 de agosto de 2016, cópia de seu registro protocolado na Justiça Eleitoral.

Art. 3º – Não comprovada o registro e a homologação a licença interromper-se-á no final do prazo acima concedido, e os valores auferidos pelo servidor no período serão descontados de imediato nos próximos meses.



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares



Art. 4º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 300/2016 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** previsto no parágrafo único do Art. 176 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes do Estado do Rio de Janeiro, alterada pela Lei Municipal nº 1826/2012 de 21/03/2012;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a **LEGISLAÇÃO ELEITORAL** vigente;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3668/2016 de 22/06/2016;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, ao(a) servidor(a) **ROBERTO VINÍCIO DE OLIVEIRA** matrícula nº 846/01 GUARDA MUNICIPAL II “C”, no período de 01/07/2016 à 17/10/2016, na forma da legislação vigente.

Art. 2º – O beneficiário da licença deverá comprovar junto a Secretaria Municipal de Administração – SMA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do da data final de registro de candidaturas, ou seja, 15 de agosto de 2016, cópia de seu registro protocolado na Justiça Eleitoral.

Art. 3º – Não comprovada o registro e a homologação a licença interromper-se-á no final do prazo acima concedido, e os valores auferidos pelo servidor no período serão descontados de imediato nos próximos meses.

Art. 4º – Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 348/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2467/2016 de 13/04/2016 fls.06,07 e 08;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 212/2016 G.P. que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio junho/2016 a maio/2018, com substituição da suplente **FERNANDA BRAGA BARBOSA** por **SANDRA SOARES OTERO**, conforme abaixo:

#### **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

1 - **SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**

**Titular:** Regina de Fátima Campos Monteiro  
**Suplente:** Sandra Soares Otero

2 – **SECRETARIA DE FAZENDA**

**Titular:** Jaqueline da Silva Lustosa  
**Suplente:** Ana Cintia Fernandes Pereira Vaisman

3 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Rosenea Borges Marques Goulart  
**Suplente:** Cinthia Boavista Pessoa Mendes Couto

4 – **SECRETARIA DE SAÚDE:**

**Titular:** Maria Clara Dias Cantanhede Vieira Nunes  
**Suplente:** Edward Marques Lopes Leão

5- **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

**Titular:** Marco Antonio Bertoldo Gomes  
**Suplente:** Carlos Alexandre da Silva Oliveira

#### **ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**

Representantes das entidades prestadoras dos serviços de assistência Social:

**1 - ASSOCIAÇÃO VIVA RIO:**

**Titular:** Lindomar Silva Pinto  
**Suplente:** Regina Célia dos Anjos Reis

**2 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – MATRIZ DE PATY DO ALFERES**

**Titular:** Regina Garcia  
**Suplente:** Rodrigo Garcia

#### **USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1 – ALMEPA (ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO MÉDIO PARAIBA)**

**Titular:** Nacim Elmor  
**Suplente:** Braz Fernandes da Silveira

#### **2 – UNIBAIRROS**

**Titular:** Mara Dalila Oliveira da Costa  
**Suplente:** Carmen Lúcia da Costa Oliveira

#### **PROFISSIONAIS DA ÁREA**

**1 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 7ª REGIÃO**

**Titular:** Consuelo Maria Terra Marins  
**Suplente:** Erica Aparecida Monsorens da Silva

**2 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**

**Titular:** Juliana Monsorens Soares Fraga  
**Suplente:** Francisco Carlos de Souza Santos

Art. 2º – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2016.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 350/2016 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando nº 153/2016 SDSAHH. de 23/08/2016;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE**, matrícula nº 105/01, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Pregão nº 046/2016 – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 353/2016 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4612/2016 de 12/08/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS** matrícula nº 1336/01, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "A"**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 354/2016 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 4612/2016 de 12/08/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar o adicional de insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento), da servidora **DEBORA APARECIDA DOS SANTOS** matrícula nº 1336/01, Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2016.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO Nº 003/2013**

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com **ROBERTO FRANCISCO CANEDO**, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 455, 2º Andar, no valor mensal de R\$ 3.164,79 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de 20/08/2016 a 19/08/2017.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2016.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016-CGFMHIS**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social criado pela lei nº 1661 de 18 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cancelamento do TNU da casa popular nº 02, do Conjunto Habitacional Poia, conforme processo nº 3784/2016, publicado no Diário Nº 236, de 30 de junho de 2016.

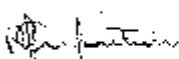
Considerando a deliberado na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2016, conforme ATA de Reunião nº 003/2016.

**Resolve:**

Art. 1º - Destinar a casa popular nº 02, do Conjunto Habitacional Poia, para requerente do processo 3383/2016.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2016.

  
Regina de Fátima Campos Monteiro  
Presidente do CGFMHIS

## PATY PREVI

## FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Referência Julho de 2016

Total da Carteira: **81.574.401,29**

## Carteira consolidada de investimentos - base (julho / 2016)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cólitas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO 3.922/2010 - 4.392/2014
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D=0	Não há	12.386.630,70	15,10%	707	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	Não há	5.435.930,52	6,66%	1.170	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRFM 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D=0	Não há	6.083.587,75	7,46%	1.325	0,07%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	D=1	Não há	2.001.597,39	3,19%	115	0,48%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=2	Não há	343.306,96	0,42%	218	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=1	Não há	13.873.283,12	17,01%	744	0,22%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D=1	Não há	13.373.961,94	16,39%	301	0,71%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D=1	Não há	1.761.134,03	2,16%	81	0,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	15/08/2022	2.514.462,67	3,08%	116	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	15/08/2022	1.460.813,49	1,79%	95	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D=0	Não há	4.367.650,37	5,35%	3.413	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	Não há	1.526,44	0,00%	576	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	Não há	12.539.759,75	15,37%	811	0,23%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D=4	Não há	1.525.434,82	1,87%	3.231	0,59%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D=0	24/10/2016	3.305.318,40	4,05%	21	3,80%	Artigo 8º, Inciso IV
<b>TOTAL -</b>			<b>81.574.401,29</b>				

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2016